



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 430001.01.01.01.004.0117**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Secretaria das Cidades – SCIDADES

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2016

Fortaleza, junho de 2017



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Governamental

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladoras da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental

Auditoras de Controle Interno

Emiliana Leite Filgueiras

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditora de Controle Interno

Valéria Ferreira Lima Leitão

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Ananias Tomás Vasconcelos

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 430001.01.01.01.004.0117

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2016** da **Secretaria das Cidades – SCIDADES**.
2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 264/2016, de 16/12/2016, DOE de 23/12/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 008/2017, no período de 12/01/2017 a 24/01/2017, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 1º a 06/06/2017, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 118/2017.
4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
5. A identificação das pessoas físicas no presente relatório será suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. A **Secretaria das Cidades – SCIDADES** foi criada pela Lei Estadual n.º 13.875, de 07/02/2007, e teve sua estrutura definida nos Decretos nº 28.629/07 e nº 31.322/13. A reestruturação dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, efetivada por meio da Lei Estadual n.º 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, prescreveu, em seu artigo 74, suas competências, tendo sido alterada pela Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015.
7. De acordo com a referida Lei, em seu art. 14, a estrutura da **SCIDADES** passou a incluir as políticas de mobilidade urbana, notadamente trânsito e transporte metroferroviário, executados, respectivamente, pelas entidades vinculadas, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, com foco na segurança no trânsito, bem como a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, que operacionaliza as Linhas Sul, Cariri e Sobral, de forma assistida.
8. A **SCIDADES** tem a missão de promover o desenvolvimento equilibrado das cidades e regiões do Ceará por meio de ações de estruturação urbana, habitação, saneamento básico, mobilidade, trânsito e fortalecimento institucional dos municípios.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **SCIDADES** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2016** e os valores autorizados na LOA **2016**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DAS CIDADES

Exercício: 2016

Data de Atualização: 07/02/2017

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
27-REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	181.975,66	114.992,85	63,19
19-MOBILIDADE URBANA	12.640,80	4.904,20	38,80
21-FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	17.625,86	3.366,31	19,10
59-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	142.077,53	142.077,53	100,00
25-ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA	228.494,09	69.263,38	30,31
40-MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	62.122,73	29.104,52	46,85
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	10.822,00	10.010,96	92,51
32-ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	89.634,07	15.833,58	17,66
22-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	46.020,81	32.815,48	71,31
64-RESÍDUOS SÓLIDOS	15.953,26	131,32	0,82
10-INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	99.227,59	82.621,58	83,26
Total:	906.594,40	505.121,71	55,72

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 7/2/2017

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DAS CIDADES

Exercício: 2016

Data de Atualização: 07/02/2017

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	695.819,72	314.364,76	45,18
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.332,83	41.709,93	68,01
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.364,32	6.969,49	94,64
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	142.077,53	142.077,53	100,00
Total:	906.594,40	505.121,71	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 7/2/2017

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DAS CIDADES

R\$ mil

Exercício: 2016

Data de Atualização: 07/02/2017

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	152.189,27	138.733,86	91,16
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	32.748,33	27.197,28	83,05
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	49.943,41	46.047,45	92,20
46-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOURO	147.153,74	84.677,29	57,54
48-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOURO	233.053,84	130.019,00	55,79
80-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.430,00	850,00	5,51
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	276.075,82	77.596,83	28,11
Total:	906.594,40	505.121,71	55,72

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 7/2/2017

1.2. Despesas de Exercícios Anteriores

10. Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de **2016**, não foram verificados volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior.

1.3. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

11. Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres efetuadas pela **SCIDADES**, no exercício de **2016**, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com o ANEXO 1, considerando a situação em **11/01/2017**, para as quais a SCIDADES deverá apresentar informações.

12. Ademais, por ocasião da auditoria realizada nas contas de gestão de 2015, conforme Relatório de Auditoria de Contas de Gestão nº 430001.01.01.01.021.0116, a SCIDADES informou que os convênios com números SIC 632236, 931516, 475937, 634057, 632409, 931048, 573436, 160855, 100455, 94851, 77925, 634640, 691776, 160857, 168371, 633820, 727782, 169319, 164434, 344978, 170234, 169522, 226717, 238835, 167712, 167140, 512556, 189836, 167838, 578195, 344935, 169493, 203237, 602556, 634189, 633675, 558295, 625276, 612095, 611896, 661168, 833899, 537137, 633979, 732714 estavam com prestações de contas de parcelas analisadas e aprovadas. No entanto, esses convênios ainda constam na lista de inadimplência do SACC emitida em 11/01/2017.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "CIDADES - Relatório Preliminar PCA 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pela CIDADES para sanar as desconformidades inicialmente apontadas:

Manifestação da SCIDADES:

No Anexo 1 desta Manifestação constam as providências adotadas por esta SCidades para sanar as fragilidades relatadas, bem como a documentação comprobatória das diligências efetuadas e tomadas de contas instauradas.

A auditoria constatou que para os convênios citados no Anexo 1 foram instauradas tomadas de contas especiais, exceto para os Convênios SIC nº 733636, 931602, 930818, 930263, 930820, 931568, 931589, 930840, 931186, 931512, 931240, 931509, 910048, 170234, 169522, 167712, 167140 e 167838 que, de acordo com o auditado, estão com suas prestações de contas analisadas e aprovadas.

Para os Convênios SIC nº 170234, 169522, 167712, 167140 e 167838, a informação prestada pela auditada é no sentido de que *“a prestação de contas está devidamente aprovada, no entanto, não houve o registro dos valores aprovados no SACC”*. Esta auditoria entende que não ficou esclarecido o porquê de essa pendência persistir.

Com relação aos Convênios citados no Relatório de Auditoria de Contas de Gestão nº 430001.01.01.01.021.0116, referente à prestação de contas de gestão de 2015, para os quais a gestão da SCIDADES informou, naquele ano, que estavam com as prestações de contas analisadas e aprovadas, na manifestação às contas de 2016 a auditada informou que os referidos convênios foram colocados em situação de inadimplência e instauradas as tomadas de contas especiais.

Recomendação nº 430001.01.01.01.004.0117.001 – Adotar medidas cabíveis para atualização dos dados quanto à situação de inadimplência dos Convênios SIC's nº 170234, 169522, 167712, 167140 e 167838, nos sistemas SACC e SICON-CE.

Recomendação nº 430001.01.01.01.004.0117.002 – Envidar esforços visando o encerramento dos procedimentos de tomadas de contas especial instauradas, como forma de encaminhá-los ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento, em atendimento ao art. 7º da IN 02/2005.

1.4. Tomada de Contas Especial Simplificada

13. Constatou-se, até a data de emissão do presente relatório, que não houve inclusão de Formulário Simplificado de Apuração de TCE no sistema e-Contas. Dessa forma, não foi possível verificar a aderência às formalidades exigidas na Instrução Normativa nº 02/2005, do Tribunal de Contas do Estado, e na Portaria CGE nº 039/2015, relativamente às Tomadas de Contas Especiais Simplificadas.

14. Salienta-se que os Formulários Simplificados de Apuração de TCE devem ser anexados no sistema e-Contas, caso existam processos de Tomadas de Contas Especiais instaurados até 31/12/2016, cujo valor do dano ao erário tenha sido inferior a R\$23.000,00, conforme fixado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará por meio da Resolução nº 2.670/2009, de 15/12/2009. Para processos instaurados a partir de 01/01/2017, o valor mínimo a ser considerado para tal ação será de R\$ 42.508,26, conforme a Resolução Administrativa nº 18/2016, de 19/12/2016.

15. Assim, caso não tenha havido apuração de TCE simplificada no **SCIDADES**, no exercício de 2016, é necessária a inserção de justificativa nesse sentido no sistema e-Contas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo “CIDADES - Relatório Preliminar PCA 2016”, anexado na aba “Manifestação do Auditado” do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Manifestação da SCIDADES:

O atraso na inclusão dos Formulários no Sistema e-contas se deu devido à mudança do Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial. No entanto, os Formulários Simplificados de Apuração de TCE, referente ao exercício de 2016, foram anexados e devidamente assinados no Sistema e-contas, conforme consta no Anexo 2 desta Manifestação.

Análise da CGE

A auditoria constatou que a auditada inseriu e assinou digitalmente, no sistema e-Contas, os formulários de Tomada de Contas Especiais, sanando a não conformidade.

2. GESTÃO DE PESSOAS

2.1. Acumulação de Cargos

16. Analisando os registros do Sistema Folha de Pagamento - FOLHA PROD foi verificada a ocorrência de acumulação de cargos por servidores da **SCIDADES**, em desconformidade com o inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal de 1988, conforme informações a seguir apresentadas:

Quadro 1. Acumulação de Cargos

Órgão: CIDADES

2016

7/2/2017

Exercício:

Data de Atualização:

R\$ mil

CPF /NOME	ÓRGÃO	MATRICULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CARGA	SITUAÇÃO	AFASTAMENTO	DATA AFASTAMENTO	REMUNERAÇÃO ANO
992*****44									
	061 CIDADES	30*****5	28/9/2015	COORDENADOR	40	Civil Ativo		1/1/1	39.724,13
	643 - DAE	30*****8	11/9/2015	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	40	Civil Ativo		1/1/1	15.989,63

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Folha de Pagamento -SFP

Emitido em: 7/2/2017

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "CIDADES - Relatório Preliminar PCA 2016", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas, conforme disposto a seguir:

Manifestação da SCIDADES:

A Secretaria das Cidades, em 22 de abril de 2016, encaminhou ao Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE o OFÍCIO GS Nº 1338/2016 (Anexo 3.1) solicitando a regularização da situação funcional do referido servidor no Cadastro de Servidor - CAS, indicando no CÓDIGO 061 - Afastamento, a letra G (Disposição).

Em resposta, o DAE remeteu ao Secretário das Cidades o Ofício 0107/2016, de 25 de maio de 2016 (anexo), no qual informou que a regularização de afastamento do servidor foi realizada no Sistema de Folha em 27 de abril de 2016.

Ressalta-se que a regularização da situação funcional no Cadastro de Servidor é realizada no órgão/entidade de origem do servidor, indicando no CÓDIGO 061 - Afastamento, a letra G (Disposição); por essa razão, esta ação não é de competência desta SCidades, porquanto consta como órgão cessionário.

Apesar das providências adotadas pelas SCidades junto aos órgãos e entidades cedentes, e tendo em vista que esta Secretaria foi instada a se manifestar sobre o item em outras auditorias, solicitamos que doravante a diligência acerca da ocorrência apontada no item 2.1 seja dirigida ao órgão responsável pela regularização da situação funcional do servidor no Cadastro de Servidor –CAS (Anexo 3.2).

Análise da CGE

A auditoria constatou que a auditada adotou as providências necessárias, ao encaminhar ofício ao órgão cedente para que fosse inserido o código de afastamento do servidor cedido, sendo sanada a não conformidade.

3. GESTÃO DE AQUISIÇÕES

17. A análise referente aos procedimentos de auditoria relativos ao Perfil de Aquisições considerou o critério impacto material em volume de recursos. Em razão desse critério foram selecionados para análise os seguintes programas da **SCIDADES (com exceção da análise levada a efeito no item 3.2.1, que considerará todos os programas da unidade)**:

- a. **27 – PROGRAMA REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS;**
- b. **59 – PROGRAMA ENCARGOS GERAIS DO ESTADO**

3.1. Bens e Serviços Adquiridos por Convite e Tomada de Preços

18. Da análise das aquisições de bens e serviços, nas modalidades de convite e tomadas de preços, efetuadas pela **SCIDADES**, no exercício de 2016, para os programas selecionados, não foram detectadas desconformidades.

3.2. Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

3.2.1. Valor de Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto Estadual nº 29.337/08 c/c Lei Federal nº 8.666/93

19. Foi analisado se as contratações de obras e serviços de engenharia e aquisições de outros serviços e compras realizadas pela SCIDADES, no exercício de 2016, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, nos programas selecionados, observaram os limites fixados no Decreto Estadual nº 29.337/08 c/c os incisos I e II, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, não foram detectadas desconformidades.

3.2.2. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art. 24, incisos III a XXXIV da Lei nº 8.666/93)

20. Foram analisadas as aquisições da SCIDADES no exercício de 2016, efetivadas por meio de dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, incisos III ao XXXIV, da Lei nº 8.666/93, nos programas selecionados, não foram detectadas desconformidades.

3.2.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93)

21. Foram analisadas as aquisições da SCIDADES no exercício de 2016, efetivadas por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, incisos I ao III, da Lei nº 8.666/93, nos programas selecionados, não tendo sido observadas as correspondentes ocorrências.

III – CONCLUSÃO

22. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **SCIDADES**:

1.2 Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência;

23. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Secretaria das Cidades - SCIDADES**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2016.

Fortaleza, 05 de junho de 2017.

Documento assinado digitalmente
José Ananias Tomás Vasconcelos
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000171-0

Revisado em 14/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientador de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 26/06/2017 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5

ANEXO 1 - Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

Unidade Auditada: SCIDADES

Exercício:

Vários Anos

Data de Atualização:

28/12/2016

R\$ mil

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
733636	Firmar Convênio com a Prefeitura de Cariré para reforma do Mercado Central na sede do Município	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	04/05/2016 00:00:00	PREF MUNIC DE CARIRE	807.177,06	64.274,31	7,96%
160011	Firmar convênio de apoio financeiro para a construção de 159 unidades habitacionais populares, dentro do Programa CCFGTS, no Município de Cascavel.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/06/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE CASCATEL	318.000,00	0,00	0
931602	Firmar Convenio com a Prefeitura de Forquilha, para reforma da praça Juárez Junior e Construção de uma praça na localidade de Ingá , no município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	10/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE FORQUILHA	261.490,28	73.990,28	28,30%
930818	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Itapipoca, para Construção da Praça do Conjunto da COHAB no município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAPIPOCA	80.674,10	55.674,10	69,01%
931725	Firmar Convênio com a Prefeitura de Marco, para Obra de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas no município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	10/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE MARCO	550.000,00	150.000,00	27,27%
931701	Reforma de Praças Públicas no Município de Itapiúna	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	10/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAPIUNA	107.500,00	53.750,00	50,00%
931764	Firmar Convenio com a Prefeitura de Martinopole, para Pavimentac?o em Pedra Tosca na Rua Pedro de Barros, no município.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	17/08/2016 00:00:00	PREF MUNIC DE MARTINOPOLE	187.496,19	62.500,00	33,33%
930822	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Itapipoca, para Construção de Praça no bairro Cruzeiro no município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAPIPOCA	112.168,03	64.656,18	57,64%

930536	Firmar Convênio com a Prefeitura de Martinopole, para Pavimentação em Pedra Tosca na localidade de Barroão no município.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE MARTINOPOLE	186.611,95	37.322,39	20,00%
931520	Firmar Convênio com a Prefeitura de Missão Velha, para Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	03/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE MISSAO VELHA	135.000,00	60.000,00	44,44%
931610	Construção do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Jamacuru em Missão Velha	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	10/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE MISSAO VELHA	165.469,89	165.469,89	100,00%
928427	Firmar Convênio com a Prefeitura de Mucambo, para Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	09/03/2016 00:00:00	PREF MUNIC DE MUCAMBO	197.134,85	97.362,63	49,39%
930263	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Iracema, para Pavimentação em pedra tosca no bairro Pedra Bola nas ruas Marcos Rego e Francisco Tavares no Município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE IRACEMA	46.802,01	21.799,66	46,58%
930827	Firmar Convênio com a Prefeitura de Itapipoca, para Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Boa Vista, no município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	11/05/2016 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAPIPOCA	142.847,67	142.847,67	100,00%
931517	Obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de Itapajé.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAPAJE	150.000,00	75.000,00	50,00%

931142	Firmar Convênio com a Prefeitura de Granjeiro para Reforma da praça pública no Distrito de Serrinha, no município	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE GRANJEIRO	148.594,67	36.094,67	24,29%
930820	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Itapipoca, para Pavimentação em pedra tosca nas ruas Antonio Mentros/Cruzeiro, Joaquim Tabosa Braga I / Violeta e Joaquim Tabosa Braga II / Violeta e nas travessas Cristo Redentor / Flores e Monsenhor José Solon	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAPIPOCA	55.294,91	30.294,91	54,79%
931568	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Aracati Pavimentação em pedra tosca na rua SDO na localidade de Boca do Forno no município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/04/2016 00:00:00	PREF MUNIC DE ARACATI	77.584,93	52.584,93	67,78%
931231	Firmar Convênio com a Prefeitura de Granjeiro para pavimentação de ruas na localidade de Sítio Cocos.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE GRANJEIRO	197.948,97	47.948,97	24,22%
592757	Sistema de Esgotamento Sanitário em Sobral (2ª Etapa - Jaibaras)	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/09/2011 00:00:00	PREF MUNIC DE SOBRAL	262.023,33	59.572,38	22,74%
165984	Firmar Convênio com a Assoc. dos moradores do Alagamar e adjacências no município de Jaguaribara para complementação de recursos para construção de 1 quadra poliesportiva, 1 posto policial, 1 creche, 2 casas e 1 praça	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	22/12/2008 00:00:00	ASSOC DOS MORADORES DO ALAGAMAR E ADJACE	238.152,49	109.136,00	45,83%
931589	Firmar Convenio com a Prefeitura de Pacajus, para pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas na cidade, no município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE PACAJUS	112.321,99	55.989,97	49,85%
927891	Firmar Convênio com a Prefeitura de Jaguaruana, para Pavimentação em paralelo no Centro da Sede, na localidade de Giqui e de ruas no bairro Juazeiro, na sede do Município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/11/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE JAGUARUANA	745.274,56	556.454,06	74,66%
931377	Obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Palmácia-CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE PALMACIA	142.125,94	71.062,97	50,00%
931514	Firmar Convênio com a Prefeitura de Pintoretama, para Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do município.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	03/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE PINDORETAMA	272.860,36	49.014,58	17,96%
614335	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MONSENHOR DIOMEDES, PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO, COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL E ELABORAÇÃO DE PROJETO, NO MUNICÍPIO ICAPIÚ/CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/07/2010 00:00:00	ASSOCIACAO MONSENHOR DIOMEDES	190.000,00	44.290,59	23,31%
931819	Firmar Convênio com a Prefeitura de Canindé para Obras de pavimentação em pedra tosca de ruas do Distrito de Targino e Salitre e Bairros: Alto Guaramiranga, Capitão Pedro Sampaio e João Paulo 11 na Sede no município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	05/09/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE CANINDE	665.393,17	665.393,17	100,00%
98539	Firmar convênio com a Prefeitura de Chaval para construção de 50 habitações populares em regime de mutirão misto	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/06/2006 00:00:00	PREF MUNIC DE CHAVAL	248.813,60	124.406,80	50,00%

930840	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Novo Oriente, para Construção da Avenida São Francisco no município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE NOVO ORIENTE	97.746,28	97.746,28	100,00%
177679	Firmar Convênio com a Assoc. dos Assentados do Assentamento Caroba no município de Alto Santo para construção de 1 escola , 1 creche e muro de contorno	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	22/12/2008 00:00:00	ASSOC ASSENT ASSENTAMAMENTO CAROBA	124.457,23	124.457,23	100,00%
931186	Firmar Convênio com a Prefeitura de Mulungu Urbanização da Galeria do Riacho Central(Bastiões) no município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE MULUNGU	372.420,71	182.420,71	48,98%
98540	Firmar Convênio com a Prefeitura de Chaval para construção de 30 unidades habitacionais	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/06/2006 00:00:00	PREF MUNIC DE CHAVAL	149.288,14	74.644,08	50,00%
931234	Obra de pavimentação em pedra em diversas ruas do município de Milagres-CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	30/12/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE MILAGRES	150.000,00	75.000,00	50,00%
931422	Firmar Convênio com a Prefeitura de Pintoretama, para Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas do município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE PINDORETAMA	278.139,72	67.835,61	24,39%
930001	Firmar Convênio com a Prefeitura de Ubajara, para Construção de uma praça localizada no Sítio Ipuzinho, Distrito de Aracatum, na sede do município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	07/08/2015 00:00:00	PREF MUNIC DE UBAJARA	116.586,28	57.437,91	49,27%
932073	Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da cidade de Paramoti	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	18/11/2015 00:00:00	PREF MUNIC DE PARAMOTI	75.000,00	75.000,00	100,00%
977273	Pavimentação em pedra tosca na localidade de Tucuns no município de Tianguá.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	#####	PREF MUNIC DE TIANGUA	50.000,00	1,00	0,00%
931512	Obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas , no município de Parambu.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE PARAMBU	187.500,00	125.000,00	66,67%
931240	Obra de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas de Senador Pompeu-CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/07/2014 00:00:00	PREF MUNIC DE SENADOR POMPEU	140.000,00	70.000,00	50,00%
931509	Firmar Convênio com a Prefeitura de Campos Sales Pavimentação em paralelepípedo rejuntado nas ruas: Fernando Vieira, São Miguel, São Francisco, Travessa São Francisco, João Romão, José Pinto da Silva, São Paulo, São Pedro (trecho III), Alencar Pereira, Tr	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	09/09/2015 00:00:00	PREF MUNIC DE CAMPOS SALES	495.866,65	233.366,65	47,06%
169933	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - APOI, PARA A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE EMBALAGENS DE PRODUTOS ORGÂNICOS, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E CAPITAL DE GIRO, NO MUNICÍPIO DE	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	04/03/2009 00:00:00	ASSOC DOS PROD ORGANICOS DA IBIAPABA	135.819,00	23.742,00	17,48%
910048	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Ipú, para Construção de 02 praças nas localidade de São José dos Martins e Ingazeiras, na sede do Município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	16/09/2015 00:00:00	PREF MUNIC DE IPU	100.000,00	100.000,00	100,00%